



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

**INDICAÇÃO - N° 001/2024
POCONÉ MT, 06/05/2024.**

Autori

a

Vereadores: Benedito Aurélio, Amarildo Schmiesleki, Jossielma Silva, Márcio Fernandes “Marcinho”, Fábio de Oliveira, Fátima de Aquino, Jocilma Amaral, Itamar Lourenço, Sergio Maracanã, João Bosco, Sergio Assunção.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1ª Discussão		24					
2ª Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:			Em,		2024
----- Secretaria		----- Itamar Lourenço Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

Vereador que a esta subscrevem, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Reiteram as suas excelências Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, José Joadir do Amaral Júnior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, a urgente necessidade de viabilizar a instalação de redutores de velocidades em pontos estratégicos da Avenida Generoso Ponce, trecho compreendido entre a Avenida Aníbal de Toledo até a final da Avenida (início da Estrada Parque Zelito Dorilêo/Transpantaneira, cidade de Poconé - MT.

Os redutores de velocidades são fundamentais para garantir maior segurança e tranquilidade aos condutores, pedestres e aos moradores da localidade supramencionada. O fluxo de veículos na avenida nos horários de ida e retorno do trabalho, crianças dirigindo e retornando das escolas, turistas, visitantes nos finais de semanas é grande, principalmente nos horários após as 17h00 onde é o retorno dos moradores dos bairros Boa Nova, Cruz Preta, Guatós I e II as suas residências, notamos que as crianças quando saem das escolas, em sua maioria encontram brincando e circulando na via pública e os veículos estão circulando em velocidade sendo importante a instalação de redutores de velocidades que tem por objetivo



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

evitar a ocorrência de acidentes em pontos da avenida. A população está vulnerável a sofrer acidentes, como já ocorridos, inclusive graves, talvez pela falta de sinalização adequada, uma vez que alguns veículos trafegam em alta velocidade na avenida acima apontada, não havendo em alguns pontos indicativos para a redução de velocidade.

Portanto com intuito de resguardar e preservar a segurança e a integridade física de munícipes, principalmente de crianças, idosos é que REITERAMOS as proposições já formuladas por vereadores desta Casa Legislativa em datas posteriores ao Poder Executivo.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves
06 de maio de 2024.

Ver. Benedito Aurélio

Ver. Amarildo Schmiesleki

Ver. Jossielma Silva

Ver. Márcio Fernandes “Marcinho”

Ver. Fábio de Oliveira

Ver. Fátima de Aquino

Ver. Jocilma Amaral

Ver. Itamar Lourenço

Ver. Sergio Maracanã

Ver. João Bosco

Ver. Sergio Assunção.